



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 015/13 EM 10/05/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 024/13 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao Estado de Goiás e dá outras providências.

Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal autorizar a alienação de imóvel por doação ao Estado de Goiás, para a construção de uma Escola Pública no Distrito de Santa Rosa.

É do conhecimento de todos que esta comunidade sofre há muitos anos com a falta de estrutura e condições físicas para o bom funcionamento de sua Escola Estadual. Fato que levou uma parte da escola a ser interditada e tem prejudicado substancialmente o aprendizado de seus alunos. Além disso, o aumento significativo do número de alunos nos últimos anos torna de extrema necessidade a construção de uma nova escola que possa atender a demanda deste Distrito. A implantação desta instituição em muito contribuirá para garantir educação de qualidade, bem como o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade formosense.

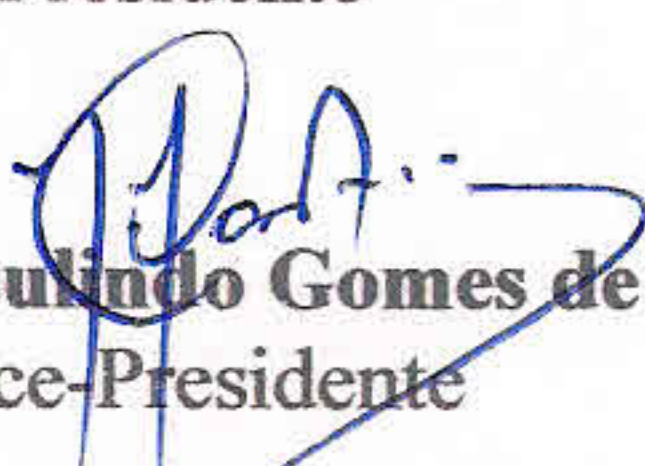
A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela legalidade do projeto.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


Vereador Gustavo Marques
Presidente


Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente

Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator